



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2021/48248

Nº 08/21-AAQ

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/21-AQ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.557.079/0001-84, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, inscrito no CPF/MF sob nº 327.962.266-20, resolvem, tendo em vista o PA nº 2021/48248, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 061/2020** com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de entrega previsto no parágrafo segundo da cláusula nona do contrato 04/21-AQ, fica prorrogado para o dia 01/11/2021, com fundamento no artigo 141, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2021/48248

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, de de 2021.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CONTRATADA:

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

TESTEMUNHAS: